

INFLAÇÃO

Análise e projeções de inflação

Sumário

Assim como vem ocorrendo em grande parte dos países, a inflação brasileira tem sido fortemente impactada pela aceleração dos preços das principais *commodities* no mercado internacional, refletindo os efeitos da guerra no Leste Europeu sobre a produção e a comercialização de petróleo, gás e cereais, além do persistente descasamento entre a oferta e a demanda mundial de insumos industriais. Adicionalmente, os danos causados a diversas lavouras temporárias pelos eventos climáticos, no início do ano, e a retomada do setor de serviços, neste período pós-pandemia, completam este quadro de pressão inflacionária em 2022. De acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no acumulado em doze meses, até maio, a inflação no país registra alta de 11,7%. Já no acumulado do ano, até maio, a inflação medida pelo IPCA é de 4,8%, impactada pela alta tanto dos preços monitorados (2,5%) quanto dos preços livres (5,6%), refletindo os reajustes dos alimentos no domicílio (9,5%), dos bens industriais (5,9%) e dos serviços (3,8%).

No caso dos preços monitorados, em que pese a deflação de 0,51% observada em maio, beneficiada pela queda nas tarifas de energia, com a retirada da bandeira tarifária de escassez hídrica, este grupo vem sendo impactado, sobretudo, pelo comportamento dos combustíveis. De fato, no acumulado do ano, até maio, a gasolina registra variação de 8,8%, enquanto o reajuste do diesel já chega a 28,5%, itens impactados pela alta nas cotações do barril, mesmo diante de uma apreciação cambial de 15%. Em relação aos preços livres, observa-se que a variação vista em 2022 reflete um aumento disseminado por todos os segmentos, com destaque para os alimentos no domicílio, pressionados pelos reajustes de tubérculos (37,2%) e hortaliças e verduras (35,8%), cujos plantios foram prejudicados pelo fenômeno climático La Niña. Ademais, a eclosão da guerra afetou a produção e a comercialização de cereais, como milho e trigo, pressionando diretamente os preços dos farináceos (11,5%) e dos panificados (11,40%) e indiretamente os das proteínas animais – carnes (3,4%) e leites e derivados (15,8%) –, que utilizam tais insumos como ração. Já a alta dos bens industriais reflete o forte aumento nos custos de produção, seja por conta da escassez de insumos, como semicondutores, seja por conta das altas nos preços das matérias-primas das indústrias têxteis e químicas. Com isso, nos cinco primeiros meses de 2022, os bens de consumo duráveis apontam variação de 5,3%, repercutindo os reajustes dos automóveis (5,6%) e dos eletroeletrônicos (5,8%). De modo análogo, a alta dos itens de vestuário (7,3%) e dos artigos de higiene e limpeza (7,6%) ajuda a explicar o crescimento dos preços dos bens de consumo semiduráveis (6,7%) e não duráveis (6,1%) em 2022. Por fim, a

Maria Andreia Parente Lameiras

Técnica de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea

maria-andreia.lameira@ipea.gov.br

Marcelo Lima de Moraes

Assistente de pesquisa na Dimac/Ipea

marcelo.moraes@ipea.gov.br

Divulgado em 29 de junho de 2022.

inflação de serviços reflete não só uma recomposição mais rápida dos preços naqueles segmentos mais afetados pela pandemia, como hospedagem (7,6%) e ingresso de cinema e teatro (7,6%), mas também o aumento mais forte das mensalidades escolares em 2022 (6,7%).

Nota-se, no entanto, que, mesmo diante de um contexto marcado por uma inflação corrente elevada e pela perspectiva de que pontos de pressão inflacionária, como petróleo, bens industriais e serviços, ainda se mostrem resilientes à queda, o cenário inflacionário projetado para os próximos meses vem se tornando mais favorável. Além da expectativa de uma acomodação no preço das *commodities* agrícolas e da estimativa de melhora na projeção da safra brasileira em 2022, a implementação da Lei Complementar nº 194/2022 deve contribuir para uma alta bem menos acentuada dos preços administrados este ano. De acordo com esta nova legislação, os combustíveis, a energia elétrica, os serviços de comunicação e o transporte coletivo passam a ser considerados bens e serviços essenciais e indispensáveis, o que limita a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), aplicada a estes itens, ao patamar máximo de 17% ou 18%, dependendo da Unidade da Federação (UF). Na prática, como a maioria dos estados possuía alíquotas acima do teto estipulado, a expectativa é de redução dos preços destes bens e serviços em relação ao anteriormente esperado. Adicionalmente, como a lei aprovada também retira, até o final de 2022, a incidência dos tributos federais – Programa Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) – sobre as operações que envolvam a gasolina e suas correntes, gera-se uma redução ainda maior no preço dos combustíveis.

Dentro desta nova configuração, que combina uma alta maior para os preços livres e uma significativa desaceleração dos preços administrados, a estimativa de inflação do Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea para o IPCA, em 2022, foi levemente revista para cima, passando de 6,5%, conforme divulgado na edição anterior da visão geral da *Carta de Conjuntura*, para 6,6%. Por um lado, houve uma revisão mais intensa dos alimentos no domicílio e dos bens livres, cujas previsões avançaram de 9,1% e 5,4% para 12,3% e 9,1%, respectivamente, além de uma projeção mais alta para os serviços, com taxa de 6,8% ante 5,5%, estimada anteriormente. Por outro lado, a inflação estimada para os preços monitorados recuou de 6,9% para 1,1%.

No caso do INPC, embora a projeção do Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea para o INPC, em 2022, tenha se mantido em 6,3%, houve uma mudança de composição. No caso dos preços livres, espera-se uma aceleração mais forte, refletindo uma pressão maior dos preços dos alimentos no domicílio e dos bens industriais, cujas taxas de variação estimadas avançaram de 9,3% e 5,2% para 12,6% e 8,9%. De modo semelhante, a taxa de inflação prevista para os serviços livres passou de 4,8% para 6,6%. Para os preços monitorados, entretanto, a previsão atual indica deflação de 0,9%, ante variação de 6,6% projetada anteriormente.

Como consequência desta alta ainda persistente da inflação dos preços livres em 2022, e dado o efeito adicional sobre os preços administrados, com a reincidência dos impostos federais, a partir de janeiro, o processo de desinflação para o próximo ano deve ser um pouco mais lento, de modo que as expectativas feitas pelo Grupo de Conjuntura do Ipea para o IPCA e o INPC em 2023 também foram revistas para cima. Nos dois casos, a alta projetada passou de 3,6% para 4,7%. Deve-se pontuar, no entanto, que, mesmo com baixa probabilidade, não estão descartados riscos inflacionários adicionais, que podem impactar o resultado do IPCA para o ano. Dentre esses fatores, cabe destacar as incertezas referentes à trajetória fiscal futura e a volatilidade inerente a anos eleitorais, bem como os riscos advindos da economia mundial, principalmente do aperto monetário em resposta à elevada inflação, que podem ter impacto na taxa de câmbio.

1 Inflação: aspectos gerais e projeções

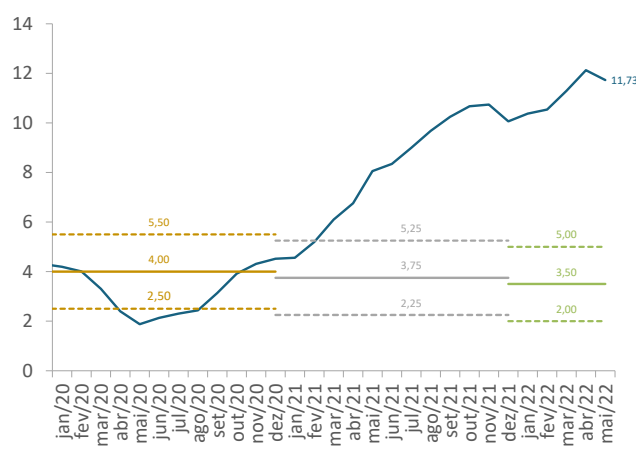
De acordo com os dados mais recentes, observa-se que a trajetória de alta inflacionária se manteve ao longo do último trimestre, de modo que, no acumulado em doze meses, a inflação brasileira, medida pelo IPCA, passou de 10,4% em janeiro para 11,7% em maio (gráfico 1), refletindo, sobretudo, as expressivas altas nos preços dos combustíveis e dos alimentos. De fato, no acumulado em doze meses, embora os preços dos bens e serviços administrados mostrem desaceleração, recuando de 16,8% em janeiro para 12,1% em maio, a pressão exercida por este grupo sobre o IPCA ainda se mostra intensa. Se, por um lado, estes preços já não estão mais sob a influência dos fortes reajustes das tarifas de energia elétrica, ocorridos no segundo semestre de 2021, por outro, a alta dos preços internacionais do petróleo, resultante da guerra entre Rússia e Ucrânia, vem gerando a necessidade de sucessivos aumentos nos preços dos combustíveis e derivados, mesmo diante da melhora da taxa de câmbio ao longo de 2022, comparativamente à registrada no fim de 2021.

Já no caso dos preços livres, nota-se um movimento conjunto de alta de preços de alimentos, bens industriais e serviços, que fez com que a inflação em doze meses desse segmento avançasse de 8,1% para 11,6%, entre janeiro e maio. Além dos fenômenos climáticos que afetaram o cultivo de vários produtos *in natura* no início do ano, os prejuízos sobre as safras de milho e trigo ucranianas, após a eclosão da guerra, geraram forte aumento nos preços dos cereais, cujo impacto não se restringiu à alta destes produtos e seus derivados, mas também vem pressionando os custos de produção das proteínas animais, que utilizam estes insumos como ração. Adicionalmente, o novo *lockdown* implementado, em abril e maio, pela China vem impedindo a normalização das cadeias produtivas, mantendo a pressão sobre os preços dos insumos industriais. Por fim, com o controle da pandemia no país, a recuperação do setor de serviços vem se acentuando e gerando uma recomposição mais rápida dos preços, dada a existência de uma demanda reprimida nos últimos dois anos, devido às medidas de restrição social.

Essa alta inflacionária que vem se disseminando por todos os segmentos é corroborada pela piora no comportamento dos núcleos e dos índices de difusão do IPCA. Por certo, no acumulado em doze meses, a média dos núcleos de inflação passou de 8,0%, em janeiro, para 10,2%, em maio, se distanciando ainda mais da meta inflacionária de 3,5% estipulada para o ano (gráfico 2). No que diz respeito à difusão, observa-se que, embora, em maio, este indicador tenha apontado um leve recuo, a alta observada em 72% dos itens que compõem o IPCA não altera a trajetória de aceleração deste índice iniciada no segundo trimestre de 2020 (gráfico 3).

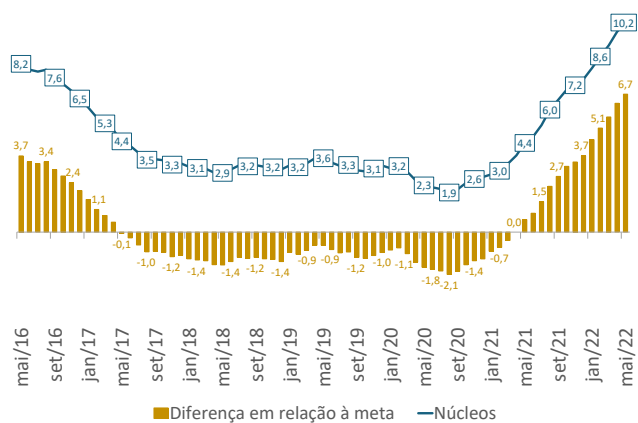
Ainda dentro deste escopo de altas mais disseminadas, a abertura dos dados do IPCA revela que, à exceção dos preços administrados, todas as demais categorias analisadas mostraram aceleração em suas taxas de inflação em doze meses (gráfico 4). Em que pesem os incrementos observados nos bens industriais e nos serviços, cujas variações saltaram de 12,6% e 5,1%, em janeiro, para 13,9% e 8,0%, em maio, respectivamente, a maior contribuição à alta dos preços livres vem do comportamento dos alimentos no domicílio, dado que a inflação deste segmento avançou de 8,6% para 16,4% entre janeiro e maio.

GRÁFICO 1
IPCA – Taxa de variação acumulada em doze meses e metas de inflação
 (Em %)



Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil (BCB).
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 2
IPCA – média de núcleos acumulada em doze meses e desvio em relação à meta
 (Em % e p.p.)

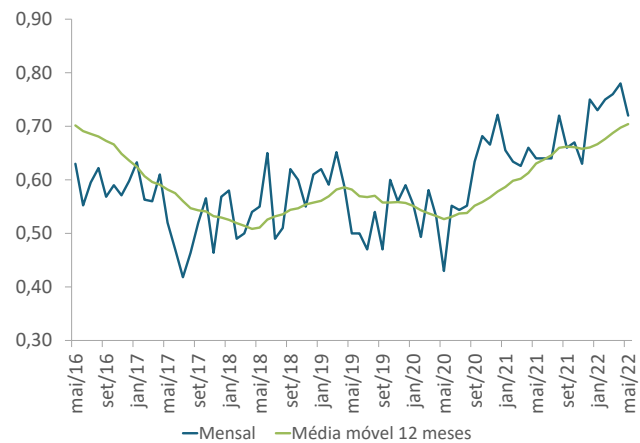


Fonte: BCB.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
 Obs.: p.p. – pontos percentuais.

Deve-se pontuar, ainda, que este movimento de forte alta inflacionária não é um fenômeno restrito à economia brasileira, tendo em vista que muitos países vêm registrando taxas recordes de inflação, impulsionadas pelo aumento significativo nos preços das *commodities*. De fato, a partir do segundo trimestre de 2020, com o surgimento da pandemia, as cotações internacionais das *commodities* iniciaram um processo de aceleração, que se tornou ainda mais intenso com a eclosão da guerra no Leste Europeu, no início de 2022, atenuando, inclusive, o alívio sobre a inflação brasileira decorrente da melhora no comportamento da taxa de câmbio (gráfico 5).

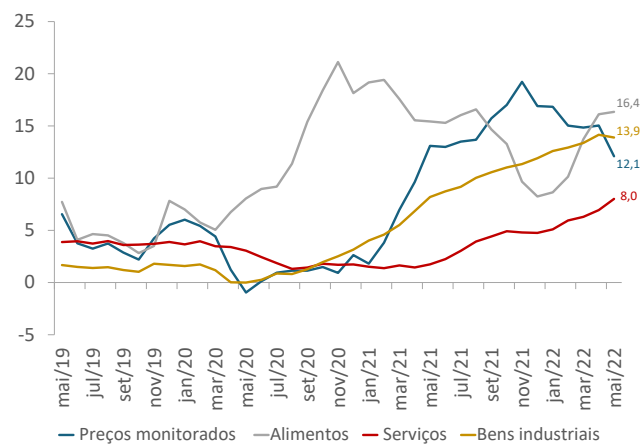
A partir deste contexto, embora o cenário delineado para os próximos meses contemple uma inflação corrente elevada e a perspectiva de manutenção de pontos de pressão vindos do comportamento dos bens industriais e dos serviços, o ambiente inflacionário tem se tornando mais favorável. Além da expectativa de uma acomodação no preço das *commodities* agrícolas e da estimativa de melhora na projeção da safra brasileira, em 2022, a implementação da Lei Complementar nº 194/2022 deve contribuir para uma desaceleração dos preços administrados este ano. Segundo a nova legislação, os combustíveis, a energia elétrica, os serviços de comunicação e o transporte coletivo passam a ser considerados bens e serviços essenciais e indispensáveis, o que veda a fixação de alíquotas em patamar superior ao das demais operações em geral, limitando, por conseguinte, a alíquota máxima do ICMS aplicada sobre estes itens a 17% ou 18%, dependendo da UF. Tendo em vista que, na maioria dos estados brasileiros, as alíquotas até então vigentes eram maiores que as estabelecidas pela nova lei, a expectativa é que haja uma significativa descompressão nos preços

GRÁFICO 3
Indicador de difusão do IPCA – mensal e média móvel de doze meses



Fonte: IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

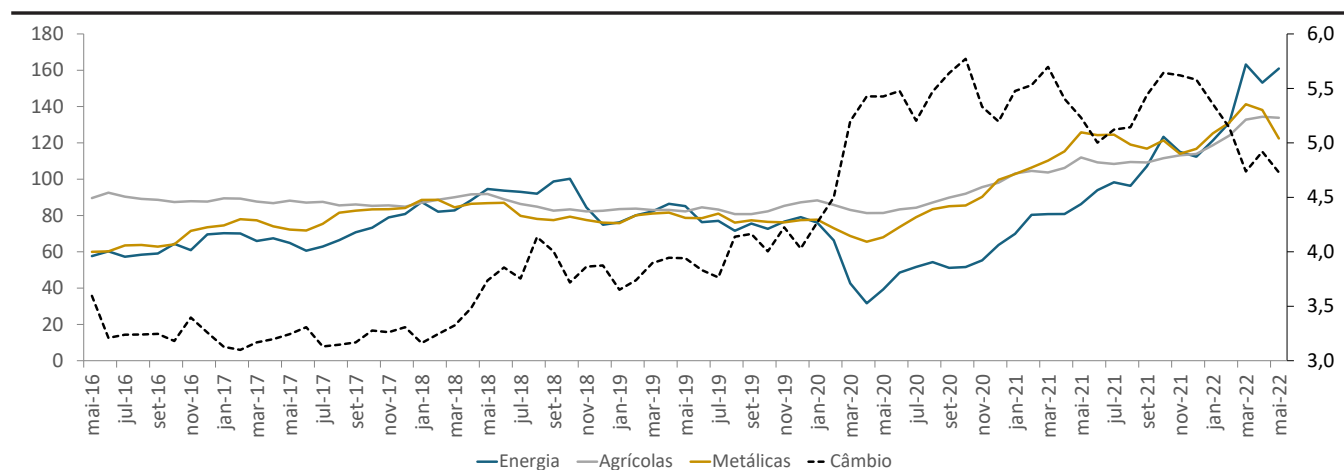
GRÁFICO 4
IPCA por categorias (taxa de variação acumulada em doze meses)
 (Em %)



Fonte: IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

destes bens e serviços. Ademais, a lei aprovada também retira, até o final de 2022, a incidência dos tributos federais – PIS/Pasep, Cofins e Cide – sobre as operações que envolvam a gasolina e suas correntes, contribuindo para uma redução ainda maior no preço dos combustíveis.

GRÁFICO 5
Índice de commodities (2016 = 100) e taxa de câmbio (R\$/US\$)



Fonte: Banco Mundial e BCB.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Desta forma, as projeções do Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea indicam uma alta levemente maior do IPCA em 2022, 6,6%, comparativamente à estimada na edição anterior da visão geral da *Carta de Conjuntura*, 6,5%. Além de uma revisão maior dos alimentos no domicílio e dos bens livres, cujas previsões avançaram de 9,1% e 5,4% para 12,3% e 9,1%, respectivamente, a inflação estimada para os serviços livres também foi majorada, passando de 5,5% para 6,8% (tabela 1). Em contrapartida, no caso dos bens e serviços administrados, a previsão foi alterada, recuando de 6,9% para 1,1%.

TABELA 1
IPCA – projeção para 2022
(Em % e p.p.)

	Peso atual	Projeção anterior		Projeção atual	
		Previsão da taxa de variação	Contribuição para o IPCA 2022	Previsão da taxa de variação	Contribuição para o IPCA 2022
Alimentos no domicílio	15,4	9,1%	1,4	12,3%	1,9
Bens Livres - exceto alimentos	23,2	5,4%	1,3	9,1%	2,1
Serviços - exceto educação	29,1	5,5%	1,6	6,8%	2,0
Educação	5,1	7,0%	0,4	7,0%	0,4
Monitorados	27,3	6,9%	1,9	1,1%	0,3
IPCA	100,0	6,5%	-	6,6%	-

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea.

No caso do INPC, observa-se que, apesar de projeção do Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea para 2022 não ter se alterado (6,3%), houve uma mudança de composição. Por um lado, há uma alta mais acentuada dos preços livres, refletindo uma pressão maior dos preços dos alimentos, dos bens industriais e dos serviços livres, cujas taxas de variação estimadas mudaram de 9,3%, 5,2% e 4,8% para 12,6%, 8,9% e 6,6%, respectivamente. Em contrapartida, a inflação esperada dos preços monitorados passou de uma alta de 6,6% para uma queda de 0,9%.

TABELA 2
INPC – projeção para 2022
 (Em % e p.p.)

	Peso atual	Projeção anterior		Projeção atual	
		Previsão da taxa de variação	Contribuição para o INPC 2022	Previsão da taxa de variação	Contribuição para o INPC 2022
Alimentos no domicílio	18,4	9,3%	1,7	12,6%	2,3
Bens Livres - exceto alimentos	26,1	5,2%	1,4	8,9%	2,3
Serviços - exceto educação	25,4	4,8%	1,2	6,6%	1,7
Educação	3,6	6,5%	0,2	6,7%	0,2
Monitorados	26,5	6,6%	1,7	-0,9%	-0,2
INPC	100,0	6,3%	-	6,3%	-

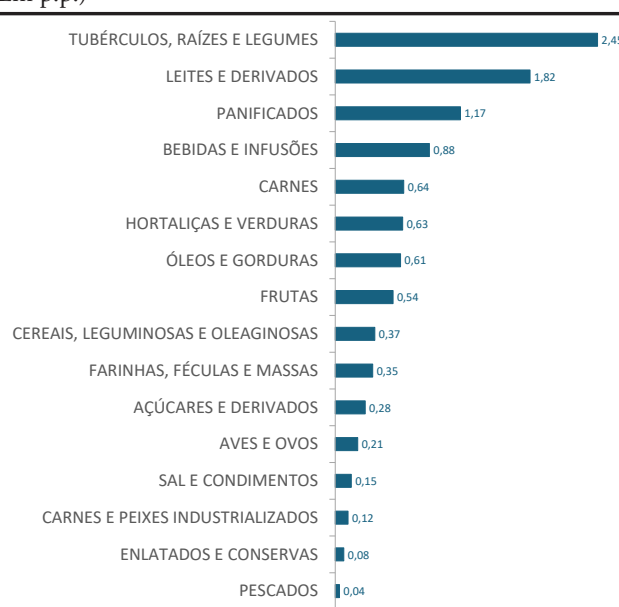
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Como consequência desta alta inflacionária um pouco mais forte dos preços livres em 2022, a pressão inercial para o próximo ano ainda se faz presente. Adicionalmente, com a volta da tributação federal sobre os combustíveis, a expectativa é de uma alta um pouco maior para os preços monitorados no ano que vem. Desta forma, as estimativas tanto do IPCA quanto do INPC para 2023 avançaram de 3,6% para 4,7%.

2 Inflação de alimentos

Ao longo de 2022, os preços dos alimentos no domicílio vêm apresentando sucessivas altas, de modo que, no acumulado do ano até maio, a variação já chega a 9,5%, bem acima, portanto, da registrada no mesmo período do ano passado (tabela 3). Entre os dezesseis grupos que compõem este conjunto de preços, observa-se que, nos primeiros cinco meses de 2022, todos apresentaram contribuições positivas (gráfico 6), sendo que os maiores impactos estão nos seguintes segmentos: tubérculos (2,45 p.p.); leites e derivados (1,82 p.p.); panificados (1,17 p.p.); bebidas e infusões (0,88 p.p.); e carnes (0,64 p.p.). No caso dos produtos *in natura* (tubérculos, frutas e hortaliças), além da sazonalidade característica do período, o aumento dos custos de produção, como fertilizantes e adubos, e o encarecimento do frete explicam esta aceleração dos preços ao longo de 2022. Em relação aos demais subgrupos, observa-se que o impacto do forte aumento nos preços dos cereais, sobretudo do trigo, do milho e da soja, não se limitou à alta dos insumos básicos utilizados para a produção de panificados, farináceos e óleos, elevando também o preço das rações animais, pressionando, assim, os custos de produção de laticínios, carnes, aves e ovos.

GRÁFICO 6
Alimentos no domicílio – maiores contribuições no ano (jan-mai/22)
 (Em p.p.)



Fonte: IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Para o restante do ano, mesmo diante de uma projeção de um aumento de 3,3% da safra brasileira de grãos e de uma desaceleração dos preços dos produtos *in natura*, a piora das condições climáticas, com ondas de frio e geadas mais intensas nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, causadas pelo fenômeno La Niña, pode trazer novos prejuízos às lavouras temporárias e permanentes, mantendo os preços dos alimentos pressionados. Adi-

cionalmente, embora o cenário internacional ainda esteja marcado por uma acomodação nas cotações das principais *commodities* agrícolas, a proibição das exportações de trigo da Índia e o aumento na demanda por milho e soja para a produção de biocombustíveis devem impedir uma queda mais expressiva nos preços dos cereais. De modo semelhante, apesar da perspectiva de um aumento no abate de animais, no segundo semestre do ano, o alto volume exportado associado a custos de produção ainda elevados deve limitar a desaceleração no preço das carnes nos próximos meses.

TABELA 3

IPCA – Alimentos no domicílio por segmentos

(Variação acumulada no ano, em %)

	Jan-Mai/21	Jan-Mai/22
Alimentação no domicílio	1,9	9,5
Cereais, leguminosas e oleaginosas	-2,9	6,8
Farinhas, féculas e massas	3,6	11,5
Tubérculos, raízes e legumes	-7,8	37,2
Açúcares e derivados	5,3	6,3
Hortaliças e verduras	10,6	35,8
Frutas	-10,7	8,3
Carnes	5,9	3,4
Pescados	0,7	2,8
Carnes e peixes industrializados	4,3	2,8
Aves e ovos	5,2	2,5
Leite e derivados	1,0	15,8
Panificados	3,5	11,4
Óleos e gorduras	0,2	17,3
Bebidas e infusões	2,7	8,2
Enlatados e conservas	3,1	7,8
Sal e condimentos	4,8	6,6

Fonte: IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Dentro deste contexto e levando-se em conta que no acumulado do ano a variação dos alimentos no domicílio já atingiu patamar superior ao estimado anteriormente pelo Grupo de Conjuntura do Ipea para todo o ano de 2022, a projeção de inflação revisada para este segmento, medida pelo IPCA, avançou de 9,1% para 12,3%. No caso do INPC, a variação projetada passou de 9,3% para 12,6%.

3 Inflação de bens e serviços

Os dados mais recentes indicam que o movimento de aceleração inflacionária dos bens industriais, iniciado no segundo semestre de 2020, veio se consolidando ao longo de 2022, de modo que, no acumulado em doze meses, até maio, a taxa de variação de preços deste grupo já chega a 13,9%, refletindo uma alta generalizada, abrangendo todos os segmentos que o compõem (gráfico 7). No acumulado do ano, mesmo diante de uma melhora na taxa de câmbio e de uma política monetária mais restritiva, os preços destes itens registram variação de 5,9%, impactados, sobretudo, pela elevação dos custos de produção. Além da alta das *commodities*, a manutenção do descasamento entre a demanda e a oferta de insumos industriais – novamente afetado pelo *lockdown* na China – e a elevação dos preços de frete e embalagens explicam este comportamento altista dos preços industriais.

De forma desagregada, observa-se que, no acumulado do ano, os bens de consumo semiduráveis são os que apontam maior inflação (6,7%), seguidos pelos bens de consumo não duráveis (6,1%), influenciados, sobretudo, pelos reajustes dos itens de vestuário (7,3%), no primeiro caso, e dos artigos de higiene (7,6%), no segundo (tabela 4). No caso dos bens de consumo duráveis, a alta de 5,3% em 2022 é explicada pelos aumentos dos automóveis (5,6%) e do mobiliário (10,1%).

TABELA 4
Bens industriais – Variação acumulada no ano
 (Em %)

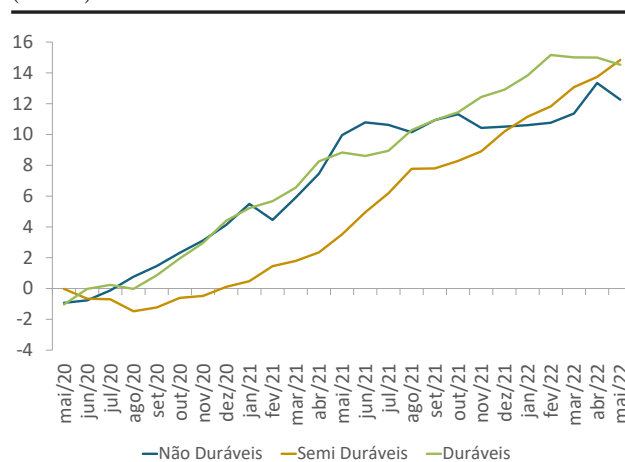
	Jan-Mai/21	Jan-Mai/22
Bens Industriais	4,1	5,9
Bens de consumo duráveis	3,8	5,3
Mobiliário	5,1	10,1
Eletroeletrônicos	3,6	5,8
Automóveis	4,8	5,6
Motocicleta	3,7	10,2
Bens de consumo semiduráveis	2,4	6,7
Utensílios e enfeites	3,3	2,9
Cama, mesa e banho	7,3	4,2
Vestuário	2,0	7,3
Bens de consumo não duráveis	4,4	6,1
Reparos na residência	3,4	4,3
Artigos de limpeza	1,6	7,6
Artigos de higiene	2,2	7,6

Fonte: IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

No caso dos serviços livres, observa-se que, a partir do segundo trimestre de 2021, com o avanço da vacinação e o relaxamento das medidas de distanciamento social, iniciou-se um processo de retomada da demanda no setor, que vem se intensificando nos últimos meses. No acumulado em doze meses, a inflação de serviços avançou de 1,7% para 8,0% entre maio de 2021 e 2022 (gráfico 8). Já no acumulado do ano, a alta observada de 3,8% em 2022 encontra-se em patamar bem superior ao registrado no mesmo período do ano passado (0,6%). Na abertura entre categorias, os dados mostram que todas apontam uma aceleração da inflação no ano, com destaques negativos para os segmentos de educação e transportes, com taxas de variação de 6,5% e 5,3% (gráfico 9).

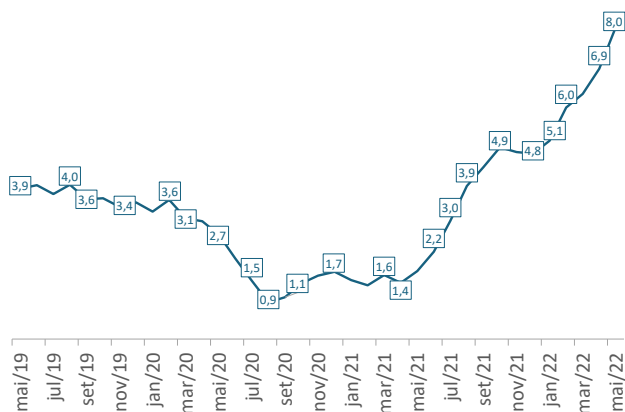
Desta forma, diante do fato de que, ao longo do ano, tanto os bens industriais quanto os serviços livres já apontaram altas de preços superiores às projetadas inicialmente, as previsões do Grupo de Conjuntura para a inflação destes dois segmentos, em 2022, foram revistas para cima. No caso dos bens de consumo, além da aceleração mais forte no início do ano, da dificuldade para a normalização da oferta de insumos industriais e da possibilidade de que parte da elevação dos custos de produção, originada pela alta das *commodities* metálicas e energéticas, ainda possa ser repassada, a estimativa para a inflação deste segmento, no IPCA, saltou de 5,4% para 9,1%. No INPC, a variação estimada passou de 5,2% para 8,9%. Em relação aos serviços livres, as revisões das projeções estão balizadas em uma demanda mais aquecida no setor, impulsionada, em parte, por uma retomada mais forte da ocupação no mercado de trabalho, cujo efeito sobre a inflação não deve se restringir ao já ocorrido no primeiro trimestre, mas deve continuar ao longo do restante do ano. Logo, a alta projetada para a inflação de serviços no IPCA avançou de 5,5% para 6,8%, enquanto no INPC passou de 4,8% para 6,6%.

GRÁFICO 7
IPCA – bens de consumo (variação acumulada em doze meses)
 (Em %)



Fonte: IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 8
IPCA – inflação de serviços livres (variação acumulada em doze meses)
 (Em %)

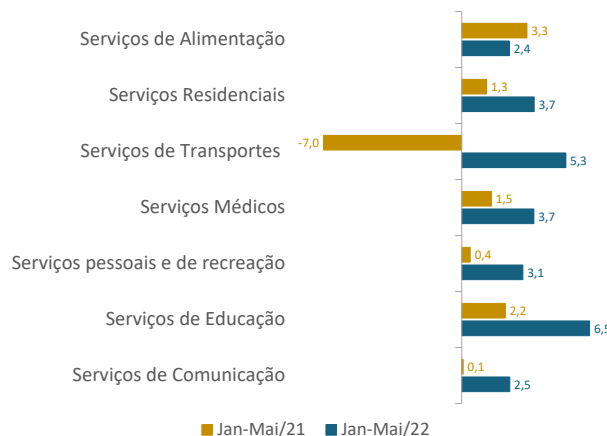


Fonte: IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

4 Inflação de preços monitorados

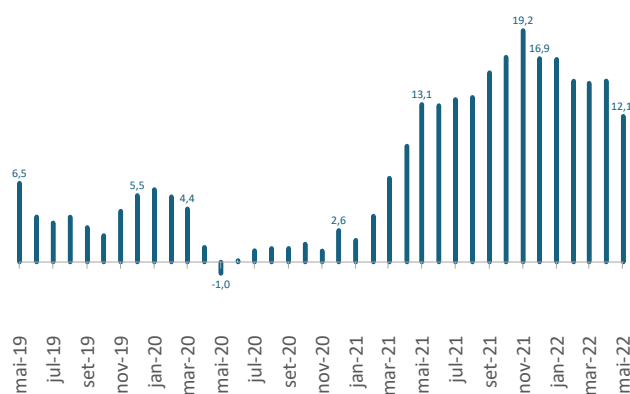
Embora ainda se constitua em um foco de pressão importante sobre o IPCA, a variação acumulada em doze meses dos preços administrados vem caindo ao longo de 2022, de modo que, em maio de 2022, a alta de 12,1% é 4,8 p.p. menor que a observada em dezembro de 2021 (gráfico 10). No acumulado do ano, a taxa de variação dos preços administrados está em 2,5%, situando-se bem abaixo da registrada no mesmo período do ano anterior (6,9%). Nota-se, no entanto, que, embora grande parte desta desaceleração tenha origem na melhora do comportamento da energia elétrica, com deflações de 6,3% em abril e de 8% em maio – dado o fim da bandeira tarifária de escassez hídrica –, outros itens administrados mostram, em 2022, uma trajetória mais amena comparativamente à observada no ano anterior (gráfico 11). De fato, à exceção dos medicamentos e das tarifas de ônibus urbano, todos os demais itens registram taxa de crescimento de preços menor em 2022. No caso dos planos de saúde, deve-se ressaltar, entretanto, que a deflação de 3,4% apresentada em 2022 deve ser revertida já em junho, quando entrou em vigor o reajuste de até 15,5% para este serviço, autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

GRÁFICO 9
IPCA – inflação de serviços livres (variação acumulada em doze meses)
 (Em %)



Fonte: IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

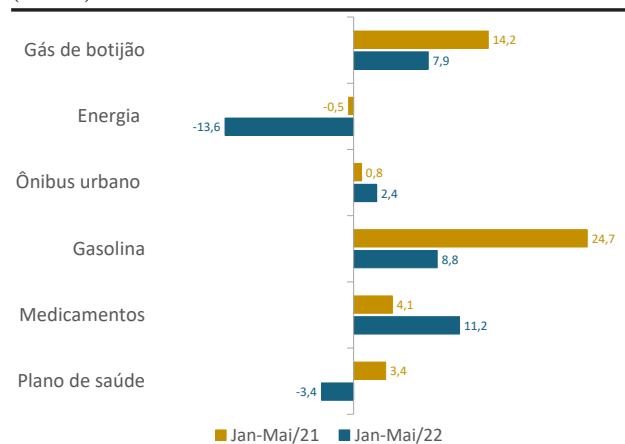
GRÁFICO 10
IPCA – inflação de preços monitorados (variação acumulada em doze meses)
 (Em %)



Fonte: IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Para o restante do ano, em que pese a incorporação dos reajustes da gasolina, do diesel e dos planos de saúde, autorizados em junho, a expectativa é que a inflação dos preços administrados diminua significativamente por conta dos efeitos da Lei Complementar no 194/2022, que, na prática, reduzirá as alíquotas de ICMS aplicadas sobre os combustíveis, os transportes coletivos e a energia elétrica, além de zerar, até o final de 2022, as alíquotas do PIS/Pasep, Cofins e Cide sobre a comercialização da gasolina e suas correntes, exceto de aviação. Desta forma, as previsões para a inflação dos preços monitorados foram revisadas para baixo, de modo que a variação projetada para este conjunto de preços recuou de 6,9% para 1,1%, no IPCA, e de 6,6% para -0,9%, no INPC.

GRÁFICO 11
Preços monitorados: itens selecionados (taxa de variação acumulada no ano)
 (Em %)



Fonte: IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac):

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti (Diretor)
Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos (Diretor Adjunto)

Corpo Editorial da Carta de Conjuntura:

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti (Editor)
Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos (Editor)
Estêvão Kopschitz Xavier Bastos (Editor)
Fábio Servo
José Ronaldo de Castro Souza Júnior
Leonardo Mello de Carvalho
Maria Andréia Parente Lameiras
Mônica Mora Y Araujo de Couto e Silva Pessoa
Sandro Sacchet de Carvalho

Pesquisadores Visitantes:

Ana Cecília Kreter
Andreza Aparecida Palma
Antônio Carlos Simões Florido
Cristiano da Costa Silva
Felipe Moraes Cornelio
Paulo Mansur Levy
Sidney Martins Caetano

Equipe de Assistentes:

Alexandre Magno de Almeida Leão
Caio Rodrigues Gomes Leite
Diego Ferreira
Diego Rosalino Marques
Felipe dos Santos Martins
Izabel Nolau de Souza
Marcelo Lima de Moraes
Pedro Mendes Garcia
Rafael Pastre
Tarsylla da Silva de Godoy Oliveira

Design/Diagramação:

Augusto Lopes dos Santos Borges
Leonardo Simão Lago Alvite

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.